



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

SÚMULA: "Dá denominação a logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

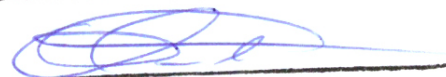
LEI

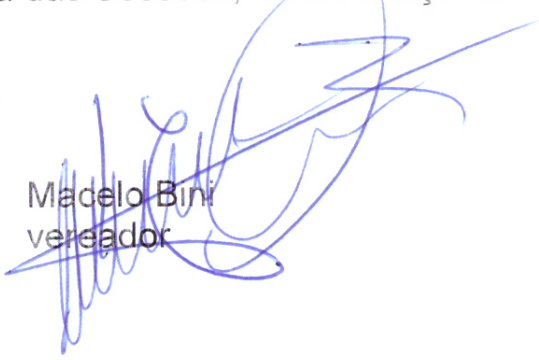
Art. 1º - Fica denominado, Rua João José Bigarella a Atual Estrada Municipal com inicio na Rua Irmã Jacobina e termino próximas as terras de Reginaldo Aparecido Manzoti e Luiz Alberto Kleina, bairro São Miguel, Almirante Tamandaré, Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

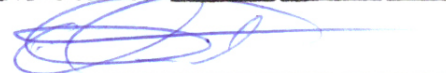
Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 19 03 2019

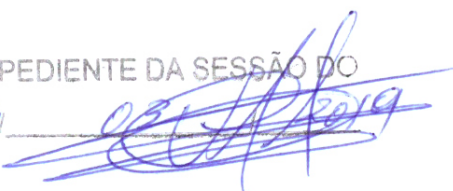

Presidente


Marcelo Bini
vereador

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENS A
SALA DAS SESSÕES 19 03 2019


Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 12 03 2019


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a Rua acima citada em homenagem a João José Bigarella, nascido em 23 de setembro de 1923, falecido em 05 de maio de 2016, Professor, Escritor, Pesquisador, Geólogo e Ambientalista, realizou diversos trabalhos no Brasil e em outros Países, recebeu diversas homenagens: Ordem Nacional do Mérito Científica, Grau de Comendador e Grã-Cruz. Membro da academia Brasileira de Ciências, Academia Latino-Americana de Ciências e Academia Paranaense de Letras.

Informo ainda que o mesmo residia neste município, tendo prestado relevantes serviços a comunidade e escolheu a Chácara Minuano em São Miguel, neste município seu refugio favorito onde produziu vários artigos e passou seus últimos dias ao lado de seus filhos, netos e bisnetos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

Marcelo Bini
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 12 / 03 / 2019

Secretário

VER MARCELO



INICIO proximo ao mferi25
REGINALDO D APOKUCO
MANZONI

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
pojMx.Eywb.hXCIS
Controle:
IcM5s.EkbW
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOÃO JOSÉ BIGARELLA

Matrícula

130518 01 55 2016 4 00195 030 0044592 04

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 92 anos **
Naturalidade Curitiba-PR **	Documento de identificação RG 78.691/SSP/PR **	Eleitor Sim

Filiação e residência

JOSÉ JOÃO BIGARELLA e OTILIA SCHAFFER BIGARELLA. O falecido era residente e domiciliado na Rua Deputado Joaquim Jose Pedrosa, 618, Apt 1202, Cabral, em Curitiba-PR **

Data e hora do falecimento

Cinco de maio de dois mil e dezesseis, às 18h 20min **

Dia
05

Mês
05

Ano
2016

Local do falecimento

HOSPITAL DA XV na Rua XV de Novembro, 2223, Alto da XV, em Curitiba-PR **

Causas

CHOQUE HIPOVOLÊMICO, FRATURA DE PELVE **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal São Francisco de Paula, Curitiba, PR **

Declarante

GUILHERME CANEVER **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. VINICIUS RODRIGUES BLANCO VIEIRA, CRM nº 32113 **

Observações / Averbções

Nascido em 23 de setembro de 1923. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher IRIS ERICA KOEHLER BIGARELLA e três (3) filhos maiores: MÔNICA MARIA BIGARELLA com 65 anos, NOCILAU CARLOS BIGARELLA com 62 anos e LAERTES PAULO BIGARELLA com 60 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 21763826-0, CPF/MF nº 000.122.549-91, Certidão de Casamento Nº 0618, Folhas 66, Livro B-80, lavrada no CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO, Curitiba-PR. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Nome do Ofício

2º Serviço de Registro Civil e 14º Tabelionato

Oficial Registrador

Otávio Augusto de Albuquerque Rauen

Município / UF

Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

Endereço

**Rua Presidente Faria, 421
CEP: 80.020-290 - Fone: (41)3222-0933**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba -PR, 06 de maio de 2016.

Virginia Maria Doliveira
Escrevente

CARTÓRIO

OR

FUNARPEN AA 001027443 P

Cartório de Registro de Imóveis

Rua Cel. Carlos Pioli, 440

1.º Andar - Sala 4

Rio Branco do Sul

Paraná

Oficial

Terezinha de Carvalho Sciarra

C P F 460 168 059-04

REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**
Rio Branco do Sul - PR**MATRICULA N.º 739**

Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia

Registradora

Susane Mocelin Scolari

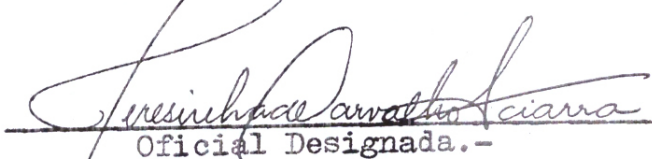
Registradora Substituta

IMÓVEL:- Um terreno de cultura com a área de 3(três) alqueires ou sejam 72.600m²., situado no lugar denominado Colonia Lamenha Grande município de Almirante Tamandaré, desta Comarca, sem benfeitorias, medindo 280,75m. de frente para a estrada São Miguel-Tanguá, numa linha irregular; do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel, mede 188,30m. onde confronta com terras de propriedade de João Zeni Junior e Mario Ososki; do lado esquerdo também de quem da estrada olha para o imóvel, mede 324,70m. onde confronta com terras de propriedade de Luiz Goinski, tendo na linha de fundos 271,11m. onde confronta com terras de João Zeni Junior e Roberto Bacelar Portugal, fechando o perímetro. Cadastrado no INCRA sob nº 701.017.015.245-0 -

PROPRIETÁRIA:- JUSSARA BARRETO ROSA, brasileira, separada judicialmente, do lar, C.I. 3.032.889-2-PR. e CPF. 307.801.989-91, residente e domiciliada à Av. Atlântica, 1980, aptº 503, Balneário Camboriú-SC.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.3/4819 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, deste Estado.-

Rio Branco do Sul, 30 de abril de 1.985. -

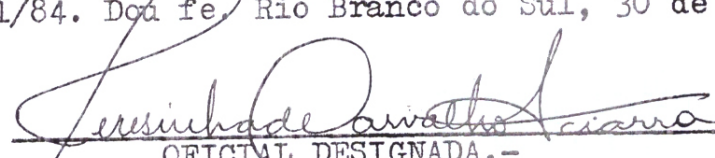

Oficial Designada.-

R.1/739.-

TITULO:- Compra e Venda. Escritura Pública lavrada às fls. 178 do livro 74 do 1º Tabelionato de Balneário Camboriú-SC, aos 17/04/84.-

ADQUIRENTE:- MINUANO PROMOTORA DE VENDAS S/C LTDA. sociedade civil - por quotas de responsabilidade limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR., inscrita no CGC/MF sob nº 78.053 659/0001-1. **TRANSMITENTE:-** JUSSARA BARRETO ROSA, já qualificada.-

VALOR:- Cr\$4.753.473,56 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), equivalente a 464,4300RTNs, a ser pago em 6(seis), parcelas mensais e consecutivas no valor equivalente a 77,4050RTNs, com vencimento a partir de 30/04/84. **CONDIÇÕES:-** Foi instituído e aceito pelas partes o PACTO COMISSÓRIO, estabelecido pelo artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro. INBI. 1.103/84. Distribuição 021/84 Protocolo 031 de 12/11/84. Dou fé. Rio Branco do Sul, 30 de abril de 1.985. -


OFICIAL DESIGNADA.-

Custas:- Cr\$56.208 + F. Pen. Cr\$ 11242 à CPC. Cr\$ 2.810.-

R.2/739:- De conformidade com requerimento firmado pela proprietária e ultima nota promissória anexada, averba-se a quitação do preço e -

739

N.º MATRICULA -

Solicitação nomeação de Rua

Venho por meio desta apresentar o nome do Prof. João José Bigarella para a nomeação rua no Bairro São Miguel em Almirante Tamandaré.

O Prof. João José Bigarella (1923-2016) foi um professor e pesquisador paranaense, tendo publicado mais de 200 artigos científicos e livros. Geólogo e ambientalista, realizou importantes trabalhos no Brasil e em diversos países, recebendo merecidas homenagens como a Ordem nacional do Mérito Científico, Grau de Comendador e de Grã-Cruz; todos entregues pelos Presidentes da República da época. Foi membro da Academia Brasileira de Ciências, Academia Latino-Americana de Ciências e Academia Paranaense de Letras.

Nas ultimas décadas de sua vida, produziu muitos artigos no seu refugio favorito, a Chácara Minuano, no final da rua a ser nomeada. Depois de ter viajado o mundo realizando pesquisas, era naquele canto em São Miguel, Almirante Tamandaré, onde se sentia bem, cercado pelos filhos, netos e bisnetos.